



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.458 DE 07 DE JULHO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
“DENOMINA DE D. EDITE AVELINO DA SILVA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se de **D. EDITE AVELINO DA SILVA**, o Centro de Assistência à Saúde do Município de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

